



Prefeitura Municipal de Itabi  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 064/2022**  
**DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABI,  
ESTADO DE SERGIPE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os ditames da Lei Municipal 268/2019 que dispõe sobre os objetivos, organização, estrutura e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Itabi;

**CONSIDERANDO** a publicação ocorrida no dia 30 de novembro de 2022 do Resultado Final do Edital de convocação para o pleito 2022/2025 do Conselho Municipal de Saúde de Itabi;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde do município de Itabi, todos abaixo relacionados;

**I - REPRESENTANTES DO SEGMENTO GESTÃO E PRESTADOR DE SERVIÇOS:**

Titular: Lucas Santos de Oliveira  
Suplente: Tamires Silva Dantas Dória  
Titular: Pedro Henrique Vieira da Silva  
Suplente: Lucilan Ferreira dos Santos

**II - REPRESENTANTES DO SEGMENTO TRABALHADORES DA SAÚDE:**

Titular: Thaís Etinger de Araújo  
Suplente: Amanda Santos Chagas  
Titular: Silvânia Melo dos Santos Oliveira  
Suplente: Morga Tathiane Ribeiro Lima Dantas



Prefeitura Municipal de Itabi  
Gabinete do Prefeito

**III - REPRESENTANTES DO SEGMENTO USUÁRIOS DO SUS:**

Titular: Maria Gisélia Ferreira

Suplente: Aurora Ferreira

Titular: Naédia Vieira de Matos

Suplente: Maria de Fátima Resende Couto

Titular: Marco Antônio Bispo da Silva

Suplente: Débora Torres Aragão

Titular: Keven Enzo Feitosa Ramos

Suplente: Murilo de Moraes Silva

**Art. 2º** - As nomeações acima referidas terão vigência de 03 (três) anos, contados da data de assinatura deste Ato.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 4º** - Ficam revogadas todas as disposições contrárias.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE**, em 07 de dezembro de 2022.

**AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR**

Prefeito Municipal